

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO LM-BM

**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS
DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM MATEMÁTICA DA UFSCar**


Aos dezoito dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Seminário I do DM, foi realizada a vigésima reunião do Conselho de Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática da UFSCar, com a presença do Coordenador Professor Nélio Baldin como Presidente e dos membros: Professor João Carlos Vieira Sampaio (vice-coordenador), Professora Yolanda Kioko Saito Furuya (representante da área de Álgebra), Professora Yuriko Yamamoto Baldin (representante da área de Geometria), Professor Sergio Rodrigues (representante da área de Análise) e do secretário Robson Lopes dos Santos.

As quatorze horas e cinquenta minutos foi iniciada a reunião, passando-se à pauta do dia:

1. Comunicações do Presidente:

- 1.1. O Presidente comunicou que estava sendo dado posse na ocasião aos novos membros do Conselho, representantes das áreas de álgebra (Professora Yolanda K. S. Furuya), geometria (Professora Yuriko Y. Baldin) e análise (Professor Sergio Rodrigues).
- 1.2. O Presidente apresentou ao Conselho a listagem de oferta de disciplinas do Curso de Graduação em Matemática para o 1º. Semestre de 1995.
- 1.3. O Presidente comunicou ao Conselho o corte de alunos na disciplina 12.005-7 Desenho Técnico, oferecida ao Curso de Graduação em Matemática pelo Departamento de Engenharia Civil. O Conselho decidiu que não devem se medir esforços no sentido de reintegrá-los.
2. O Conselho aprovou as ofertas de disciplinas obrigatórias do Curso de Matemática para o 1º. Semestre de 1995.
 - 2.1. O Conselho aprovou as seguintes disciplinas optativas para o 1º. semestre de 1995: 08.008-0 - Teoria dos Números e 08.124-8 - Geometria Euclidiana 2, a serem solicitadas para o DM.
 - 2.2. O Conselho optou pela extinção das disciplinas eletivas do Curso de Graduação em Matemática, sendo que a integralização de créditos para os Cursos deve ser realizada através de disciplinas obrigatórias e optativas do currículo, constantes do catálogo.

Às catorze horas e cinquenta minutos o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Robson Lopes dos Santos, lavrei a presente ata que dato e assino, após assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. São Carlos, dezoito de outubro de um mil novecentos e noventa e quatro.

3 



**ASSINATURA
CONFORME
DOCUMENTO
ORIGINAL
ARQUIVADO
NO
CCM**